



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano I

Paracambi, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Edição 175

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 =

"ALTERA O DECRETO Nº 5.178/2020 PARA PERMITIR A REABERTURA DO CINEMA COM MEDIDAS LIMITADORAS DE USO"

A **Prefeita do Município de Paracambi**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e a Lei Nacional nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

= D E C R E T A =

Art.1º - Fica revogada a alínea "a", do inciso VI, art. 12, do Decreto nº 5.178/2020.

Art.2º - Para funcionar, o cinema deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 47.306/2020 e demais que venha a substituí-lo, bem como:

- I - ocupação máxima nas sessões de 50% da capacidade, com a colocação de faixa interditando uma a cada duas cadeiras;
- II - uso obrigatório de máscaras entre clientes e colaboradores;
- III - álcool em gel 70º disponível em vários pontos, especialmente nos banheiros e nas áreas de compra e consumo de alimentos;
- IV - adesivos no chão para marcar o distanciamento nas filas;
- V - venda de ingressos preferencialmente via internet;
- VI - não exibição de filmes em 3D;
- VII - disponibilizar funcionário para higienizar as mãos dos expectadores quando do ingresso na sala de exibição, bem como aferir temperatura com termômetro infravermelho;
- VIII - designar funcionário exclusivo para a venda de produtos alimentícios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

COE

21 2683-0187
coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência
em Saúde de Paracambi.

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?
ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER

A PANDEMIA não acabou. Use Máscara!

FIQUE EM CASA!

EVITE AGLOMERAÇÃO!

MANTENHA O
DISTANCIAMENTO!



A prevenção está em suas mãos.



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.